



EDITORIAIS

A Internet e seu controle incontrolável

Por: **Aldo Zottarelli Jr.**

“Quando não se tem o que fazer, acabamos fazendo mal”. Essa máxima é da minha avó Anolina e confesso que pensei muito nela no final de semana ao ler nos jornais a grande atuação dos que não tem o que fazer e acabaram fazendo mal. Falo, neste instante, da regulamentação do sistema Internet para as próximas eleições.

O desenvolvimento da comunicação através do uso dos computadores em todo mundo fez nascer à Internet, sistema o qual, dentro de um espaço minúsculo em sua casa, escritório, jardim ou banheiro, o cidadão consegue se comunicar com outro ou outros em qualquer canto do planeta. Provavelmente no futuro estaremos nos comunicando até com outros planetas das mais distantes galáxias. Podem ter certeza disso.

O mundo todo respeita e constantemente tenta fiscalizar essa forma de comunicação social. É difícil, mas possível, desde que sejam respeitadas as leis e as normas que protegem a sociedade entre os homens. Evidentemente que muitos internautas abusam desse tipo de relacionamento intergaláctico e, com isso, cometem ou são responsáveis pelo cometimento de alguns absurdos ou tipos de crime. A pedofilia é um exemplo de absurdo que acaba surgindo entre o pedófilo e a criança inocente que acredita no papo via computador e, por isso, encontros são marcados. Daí, então, o crime acaba acontecendo. Parece que muitos pais, percebendo o seu filho ou filha viciados nos contatos virtuais, já orientam as crianças sobre as mentiras e falsidades que são transmitidas nos famosos sites de relacionamento conhecidos por todos. Até aí, entendemos que a fiscalização das mensagens nos computadores seja efetiva e podemos até considerá-la saudável.

Pois bem, somos o Brasil varonil, e aqui também as comunicações via Internet consomem muitas horas diárias dos cidadãos. Então, vem a novidade. As mensagens políticas ou aquelas que podem trazer o benefício do voto a qualquer candidato estão incursas em lei especial. Pois bem. Se as rádios e as TV's estavam proibidas da propaganda eleitoral, com exceção das propagandas gratuitas, muitos utilizavam do expediente da Internet para mandarem os seus recados.

Daí, surgiram na esfera alta da justiça eleitoral brasileira, as proibições ridículas da propaganda do político através da Internet. Só que ao entrar no embalo e nas minúcias da peça legal, percebemos que acabamos de conhecer o mais novo enredo cômico do teatro político e jurídico deste país.

Vai ser bastante interessante observarmos o pseudo-controle da Justiça Eleitoral sobre a Internet.

Será possível? Acredito que não seja. Mas será cômico e saudável para o espírito de porco que cada um de nós possui em nossas entranhas.

Se as leis existentes não conseguem controlar ou punir a corrupção dos que tem a missão do cargo que ocupam, imaginem denunciar ou punir a propaganda eleitoral via Internet.

Vai dar pane no sistema de muitos computadores. Entretanto, é preferível “dar pau” no sistema do que levar pau na cabeça pelos ocupantes das vagas no Tribunal Superior Eleitoral.

E antes que isso ocorra, muita coisa ainda irá acontecer sobre este assunto.

Não é mesmo?